

Mem. n.º 1040/17-SEMED.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de dezembro de 2017.

De: Secretaria Municipal da Educação – SEMED

Para: Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão - SEGPG

Assunto: Renovação do Acordo de Cooperação N.º 002/2017.

Vimos solicitar, **conforme previsto no convênio, a renovação do Acordo de Cooperação N.º 002/2017**, que tem por objeto a cedência de 01 (uma) professora área 1 – Educação Infantil, voltada ao atendimento integral de 15 (quinze) crianças da Educação Infantil, de 02 a 03 anos de idade nas turmas de Educação Infantil do Colégio Santa Teresinha.

Ressaltamos que a Organização da Sociedade Civil prestou contas mensalmente, conforme o que prevê o item nº 4 do Acordo de Cooperação, constando em anexo, as cópias da documentação comprobatória.

Informamos que em anexo, segue Ofício da Organização da Sociedade Civil, manifestando também o interesse pela renovação do referido Acordo.

Atenciosamente,



Dalva Maria Provenzi de Carli
Secretária Municipal da Educação